



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quarta-feira, dia 13 de Maio de 2020. Ano X, No. 669 - CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

¹ **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

MESA DIRETORA	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
Presidente Odair José de Matos – PT	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSB	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT	<u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u>
2º. Secretário João Ilânio Sampaio – PDT	<u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u>
DEMAIS VEREADORES	<u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u>
Antônio Correia do Nascimento – PROS	<u>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</u>
Antônio Sampaio – PSDB	<u>PRESIDENTE DO COCIN</u>
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	<u>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</u>
Dorivan Amaro dos Santos – PT	CENTRO INTEGRADO DE
Everton de Sousa Garcia Siqueira – PT	EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB	
Francisco Welton Vieira - PT	
João Bosco de Lima – PROS	
Marcus José Alencar Lima - PSDB	
Moacir Barros de Sousa – PCdoB	
Tárcio Araújo Vieira – PODEMOS	
COMISSÕES PERMANENTES	
<u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u>	
<u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u>	
<u>Obras e Serviços Públicos</u>	

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei N° 21/2020

Dispõe sobre a gratuidade no transporte público coletivo aos Agentes Comunitários de Saúde em expediente.

Art. 1º - Fica estabelecida no Município de Barbalha a gratuidade no pagamento da tarifa de transporte coletivo urbano municipal aos Agentes Comunitários de Saúde, durante o exercício de suas funções.

Parágrafo Único - Os Agentes Comunitários de Saúde terão garantida a gratuidade prevista no caput exclusivamente durante o horário oficial de expediente.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde fornecerá as carteiras de identificação aos Agentes de Saúde para o acesso gratuito aos transportes coletivos.

Parágrafo Único - Quando os agentes comunitários de saúde forem convocados para atuação em finais de semana e feriados, caberá à Prefeitura Municipal informar à concessionária com antecedência para que os agentes possam utilizar a gratuidade prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo Municipal estabelecer regulamentação sobre os dispositivos desta Lei, especialmente concernentes às formas de identificação dos agentes comunitários de saúde perante a empresa concessionária do transporte coletivo urbano, para que possam valer-se da gratuidade prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 06 de Maio de 2020.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos nobres colegas edis, projeto de lei que prevê a gratuidade no transporte coletivo urbano aos agentes comunitários de saúde.

É de conhecimento de todos, a importância do trabalho dos agentes comunitários de saúde que

atuam na prevenção de doenças, na melhoria da qualidade de vida e é o principal elo entre o poder público municipal e os cidadãos, sendo fundamentais até mesmo para promoverem levantamentos que fundamentam as políticas públicas.

Esses agentes, atualmente, têm de traçar longas caminhadas a pé para atingirem seus locais de atuação, estando sujeitos às intempéries, a insolações e muito desgaste físico. Além disso, perdem tempo significativo de seu trabalho no deslocamento de ida e volta até as suas microáreas de atuação.

Sabe-se que os agentes comunitários de saúde têm, obrigatoriamente, que residir em bairro que esteja na área de atuação do Posto de Saúde da Família ao qual está vinculado. Todavia, todos os dias o Agente Comunitário de Saúde tem de se apresentar o PSF e depois se deslocar até a sua microáreas de atuação e essa distância, em muitos casos, é bastante longa e/ou formada por íngremes subidas. Veja-se o caso de um Agente Comunitário de Saúde que trabalhe no PSF do Bairro Santo André e todos os dias tenha de se deslocar até as últimas ruas desse Bairro.

Esses são alguns exemplos de como o tempo e distância de deslocamento dos agentes comunitários de saúde podem ser exaustivos.

Por isso, o foco do presente projeto é que os agentes comunitários de saúde possam utilizar os ônibus do transporte coletivo urbano para percorrer os trechos entre os PSF e suas respectivas áreas de atuação. Dessa forma, o projeto estabelece que esse benefício está vinculado ao horário de expediente e aos trechos de atuação do agente.

Não se trata aqui de afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária do transporte coletivo urbano de Barbalha, visto que não se trata de estabelecer gratuidade a um grupo que utiliza ônibus diariamente, diminuindo assim a receita da empresa. Os agentes comunitários de saúde são um público que atualmente percorre os trechos da sua área de atuação a pé e passarão a ter o direito de percorrer esses trechos de ônibus. E como o benefício está vinculado aos horários e dias de expediente, assim como às áreas de atuação, não se poderá arguir que os agentes se valerão da gratuidade para outros fins.

Acreditamos que, com esse projeto de lei, melhoraremos significativamente as condições de trabalho dessa classe de profissionais tão importantes ao município, tornaremos mais célere as visitas aos municípios e tudo isso resultará em melhoria na saúde dos cidadãos Barbalhenses.

Dessa forma, pedimos a valiosa colaboração de vocês para votarem favoravelmente ao presente projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
06 de Maio de 2020.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador

Projeto de Lei N° 22/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Antônio Gondim Sampaio**, a Escola de Tempo Integral que está sendo construída no bairro Cirolândia, neste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
06 de Maio de 2020.

Antônio Sampaio
Vereador

BIOGRAFIA

ANTONIO GONDIM SAMPAIO

ANTONIO GONDIM SAMPAIO nasceu em Barbalha-Ceará, no dia 23 de setembro de 1919. Filho de José Sampaio Primo e Maria Garcia Gondim, teve três irmãos que morreram ainda criança.

Iniciou seus estudos (alfabetização) na Escola das Irmãs Ouro Preto, assim denominada, em função delas serem afro descendentes.

Depois, se transferiu para o Atheneu Barbalhense, criado e dirigido pelo Professor Nestor Fernandes Távora e seu irmão Jader Fernandes Távora. Nessa época, integrava o Grupo de Escoteiros do Cariri, fundado e mantido por esta unidade de ensino.

Sua curiosidade por temas ligados a eletrônica, já era bastante presente na sua vida, e se evidenciava na busca incessante pela leitura de livros sobre este tema.

Aos 13 anos, quando o Gabinete de Leitura comprou o primeiro rádio da Barbalha, e como morava

em frente a esta escola, buscou acompanhar todas as etapas da sua montagem, indagando sempre qual era o nome das peças e sua função.

Quando entrou em funcionamento, foi um dos momentos mais significativos da sua vida, a ponto de já naquela época buscar comprar livros sobre o tema, merecendo destaque o rádio em 16 volumes.

Posteriormente, matriculou-se no Grupo Escolar de Barbalha, e por último no Ginásio do Crato, onde era aluno interno. Fundou um jornal voltado para classe estudantil, e deu o título de O Rádio.

Antes de concluir o Curso Ginásial, abandonou os estudos retornando para Barbalha, onde passou a trabalhar na loja do seu pai.

Paralelamente ao emprego, passou a fazer os seguintes cursos por correspondência: relojoeiro, fotógrafo e radio técnico, além de estagiar na Assistência Técnica Philco de Fortaleza.

Após tornar-se técnico autorizado, credenciado pela Philco International, e depois pela Philips do Brasil passou a exercer esta profissão aqui em Barbalha.

No dia 14 de setembro de 1940, casou-se com Maria Zuila Couto, e incluiu no rol de trabalho desenvolvido, as atividades de fotógrafo e relojoeiro.

Dessa união, nasceram 4 filhos, José Ilanio Couto Gondim (in memoriam), Anibal Couto Gondim (Engº Agrônomo), Frederico Couto Gondim (Engº Eletrônico) e Cláudia Maria Couto Gondim (Psicóloga).

Suas frequentes viagens a Fortaleza, em busca de novos conhecimentos nas áreas que trabalhava, fez com que fosse convidado para que estagiasse nas Casa Dummar, na época a maior loja de eletrodomésticos do Ceará, e uma das maiores do Nordeste.

Em 1945, conseguiu a representação das Casa Dummar, e um ano depois tornou-se também representante da Importadora Aniz Chehab & Cia., importantes empresas do setor, em Fortaleza.

Em 1948, incentivado pelos seus dirigentes, abriu a primeira loja de eletrodomésticos em Barbalha – Lojas Eletro Gondim, basicamente com artigos da extensa linha de produtos das suas representadas.

Graças a introdução de modernos métodos de comercialização, e uma eficiente assistência técnica, a liderança do setor na região caririense foi só uma questão de tempo.

Atendendo às solicitações de sua vasta clientela de Juazeiro do Norte, abriu uma filial naquela

cidade, cuja direção fora confiada a seu filho mais velho José Ilanio Couto Gondim.

Cinco anos depois, o dinamismo a coragem e o idealismo desse jovem, surpreendeu o Cariri, com a construção em Juazeiro do Norte, de um dos maiores e mais moderno supermercado do interior do Nordeste: O PUMA.

Em menos de 10 anos, o Grupo comandado por Antonio Gondim Sampaio, agregou mais 4 lojas de eletrodomésticos e uma revenda de automóveis da marca Ford, a Crajubar.

O dinamismo das Lojas Eletro Gondim se fez sentir pela liderança regional de eletrodomésticos, fazendo com que a empresa fosse agraciada pela National Panasonic com um troféu e uma viagem ao Japão para conhecer o complexo industrial desta importante indústria nipônica.

Já durante a viagem, José Ilanio Couto Gondim, começou a apresentar sérios problemas de saúde, vindo a falecer em 1982, e este infausto acontecimento desencadeou sérios problemas de saúde em Antonio Gondim Sampaio.

Foi acometido por 2 infartos do miocárdio, o que resultou em 2 cirurgias cardíacas, com a colocação de 5 pontes de safena.

Com a saúde fragilizada, e a conselho médico, resolveu se desfazer de parte de suas empresas, dedicando-se quase que integralmente ao Lions Clube de Barbalha, juntamente com outros 25 sócios fundadores.

Exerceu quase todos os cargos de diretoria, e na oportunidade, criou, dirigiu e foi redator do Jornal Leão dos Canaviais, o qual, na sua linha editorial sempre propugnava ações voltadas para o desenvolvimento da nossa terra.

Neste particular, liderou com sucesso, as mais audaciosas campanhas promovidas pelo Lions Clube, merecendo destaque dentre outras as seguintes: a instalação de um Escritório da ANCAR (Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural), com a doação de todos os móveis, máquinas e demais equipamentos exigidos.

Fundou a Biblioteca Pública Melvin Jones, mandando inclusive uma funcionária estagiar no Instituto Nacional do Livro, objetivando dirigi-la nos moldes desta instituição.

O Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, iniciando suas atividades, não dispunha ainda de um Banco de Sangue, considerado indispensável ao perfeito funcionamento deste nosocômio.

Antonio Gondim Sampaio, então Presidente do Lions Clube de Barbalha, promoveu uma vitoriosa campanha, doando ao referido Hospital um Banco de Sangue Completo, dotado de modernos equipamentos importados.

As indústrias criadas pelo Projeto Asimow no município, se ressentiam da falta de uma agência bancária em Barbalha. O Banco do Estado do Ceará – BEC, se recusava a abrir no curto prazo uma agência, alegando a falta de um prédio que se adequasse às suas necessidades.

Antonio Gondim Sampaio, cedeu o prédio onde funcionava sua loja matriz, transferindo o estoque para uma de suas filiais de Juazeiro do Norte.

O BEC funcionou neste prédio por alguns anos, até quando construiu sua sede própria.

Fundou a primeira emissora em nossa terra, a Radio Salamanca de Barbalha S/A, que depois de longo período de sucesso sob sua direção, entrou em declínio, basicamente em função do radicalismo político dos seus novos dirigentes.

Na década de 80, a emissora em tela praticamente encerrou suas atividades, chegando a ficar fora do ar por longos meses.

Numa de suas últimas incursões em prol da nossa terra, exigiu que seu filho Anibal Couto Gondim, recém-chegado a nossa região, buscasse uma alternativa para fazer renascer a nossa emissora.

E assim foi feito. Foram adquiridos novos equipamentos, inclusive um moderno transmissor, e após uma Assembléia Geral dos Acionistas, a mesma renasceu com o nome de Radio Cetama de Barbalha S/A.

Com o passar do tempo e seguindo a tendência normal do reordenamento do setor de radiodifusão, a emissora foi transferida para o Grupo Verdes Mares, e no momento já migrou para FM, consoante definição da legislação pertinente.

Após meio século de casados, sua esposa Maria Zuíla Couto Gondim, começou a apresentar problemas de saúde, e Antonio Gondim Sampaio passou a dedicar todo o seu tempo cuidando da sua amada, como enfermeiro particular.

Assim foi Antonio Gondim Sampaio, um cidadão que sempre colocava em primeiro lugar o SERVIR.

Certa vez, indagado sobre como se sentia aos noventa e cinco anos, respondeu: **“A vida é uma oportunidade de servir. Enquanto houver alguém que me diga muito obrigado, eu sinto que ainda tenho razões para continuar vivendo”.**

Na mesma oportunidade, fizeram também as seguintes perguntas:

- O que o senhor considera como tendo sido a coisa mais acertada que fez em toda sua vida?

Disse-lhe: **O casamento**

- E a mais errada?

Fumar durante quarenta anos

- Existe alguma coisa de que o senhor se sente orgulhoso?

Sim, os filhos e os netos.

Um de seus últimos pedidos a seu filho Anibal Couto Gondim, foi a colocação de uma lápide no seu túmulo, com os seguintes dizeres de sua autoria:

**“Aqui se encontram os restos mortais de um homem,
Que teve a esposa que sonhava ter,
Filhos e netos, que se orgulhou de ter,
Os sofrimentos e decepções, que precisava ter,
Que teve amigos, e não conheceu inimigo,
Que aceitou a morte, porque compreendeu o sentido da vida.”**

Antonio Gondim Sampaio faleceu em 31 de julho de 2016, com quase 97 anos de idade, e encontra-se sepultado, ao lado de sua amada no Cemitério Municipal de Barbalha.

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

Projeto de Resolução Nº 12/2020

ALTERAM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 – NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado de Ceará, com fulcro no Artigo 25 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1o. Estabelecem, em caráter temporário, as seguintes definições:

§ 1º - Durante esta Pandemia causada pelo COVID-19 a Pauta da Sessão seguinte será encerrada 24 horas antes a sua realização.

§ 2º- As sessões ordinárias serão realizadas todas as segundas e quintas-feiras, iniciando às dezesseis horas, tendo um tempo máximo de duração de duas horas, podendo ser estendido este tempo em comum acordo com os nobres edis.

§ 3º - Os nobres edis deverão manter distanciamento conforme orientações da OMS-Organização Mundial de Saúde.

§ 4º- Enquanto estiver neste momento de Pandemia não haverá a Palavra Facultada, ficando os nobres edis encarregados de enviar para o Setor Legislativo as suas solicitações através de requerimentos e ofícios de gabinetes.

§ 5º- O acesso ao público as dependências da Câmara no dia da sessão, estará restrito durante este período, a fim de prevenir a disseminação do COVID-19, ficando a população responsável de visualizar a sessão Ordinária via redes sociais como Facebook.

§ 6º- O vereador terá o tempo máximo de cinco minutos para defender todos os seus requerimentos.

§ 7º- Fica dispensado o uso de Paletó nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Barbalha durante o período que permanecer o Estado de Emergência em Saúde causado pelo COVID-19, ficando determinado o traje esporte-fino para as sessões.

Art. 2º. Eventuais alterações que não foram descritas nesta resolução serão deliberadas pelos nobres edis nas Sessões Ordinárias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
06 de Maio de 2020.

Odair José de Matos
Presidente

André Feitosa
Vice-Presidente

Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário

João Ilânio Sampaio
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora, nos termos Regimentais, após amplo diálogo com os senhores edis e servidores, em face dos eventos necessários ao enfrentamento ao Coronavírus, vem, apresenta o apenso Projeto de Resolução no 12/2020, objetivando prevenir o contágio pelo COVID-19 – Novo Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha.

Essa solicitação é realizada mediante a Pandemia Mundial do Novo Coronavírus - COVID-19, bem como das seguintes considerações:

Considerando os preceitos estabelecidos pela Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando a edição dos Decretos Estaduais que versam sobre medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

Considerando os Decretos Legislativos que versa sobre as medidas de enfrentamento à pandemia no âmbito do Poder Legislativo;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) alterou a classificação mundial do novo coronavírus para PANDEMIA, indicando o risco potencial de a COVID-19 atingir a população em geral de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna.

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, em consonância com as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde;

Considerando que uma das principais medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias é a contenção de aglomerações de pessoas, principalmente em ambientes fechados.

Isto posto, solicitamos o apoio dos nobres edis para deliberarem favoravelmente a matéria em questão.

Câmara Municipal de Barbalha, Estado de Ceará, em 06
de maio de 2020.

Odair José de Matos
Presidente

André Feitosa
Vice-Presidente

Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário

João Ilânio Sampaio
2º Secretário

REDAÇÃO FINAL PARA SANÇÃO
Projeto de Resolução Nº 12/2020

ALTERAM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 – NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado de Ceará, com fulcro no Artigo 25 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1o. Estabelecem, em caráter temporário, as seguintes definições:

§ 1º - Durante esta Pandemia causada pelo COVID-19 a Pauta da Sessão seguinte será encerrada 24 horas antes a sua realização.

§ 2º- As sessões ordinárias serão realizadas todas as segundas e quintas-feiras, iniciando às dezesseis horas, tendo

um tempo máximo de duração de duas horas, podendo ser estendido este tempo em comum acordo com os nobres edis.

§ 3º - Os nobres edis deverão manter distanciamento conforme orientações da OMS-Organização Mundial de Saúde.

§ 4º- Enquanto estiver neste momento de Pandemia não haverá a Palavra Facultada, ficando os nobres edis encarregados de enviar para o Setor Legislativo as suas solicitações através de requerimentos e ofícios de gabinetes.

§ 5º- O acesso ao público as dependências da Câmara no dia da sessão, estará restrito durante este período, a fim de prevenir a disseminação do COVID-19, ficando a população responsável de visualizar a sessão Ordinária via redes sociais como Facebook.

§ 6º- O vereador terá o tempo máximo de cinco minutos para defender todos os seus requerimentos, podendo cada vereador justificar seu voto por até 02 minutos. Terá o mesmo tempo os requerimentos colocados em destaque.

§ 7º- Fica dispensado o uso de Paletó nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Barbalha durante o período que permanecer o Estado de Emergência em Saúde causado pelo COVID-19, ficando determinado o traje esporte-fino para as sessões.

Art. 2º. Eventuais alterações que não foram descritas nesta resolução serão deliberadas pelos nobres edis nas Sessões Ordinárias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
06 de Maio de 2020.

Odair José de Matos
Presidente

André Feitosa
Vice-Presidente

Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário

João Ilânio Sampaio
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora, nos termos Regimentais, após amplo diálogo com os senhores edis e servidores, em face dos eventos necessários ao enfrentamento ao Coronavírus, vem, apresenta o apenso Projeto de Resolução no 12/2020, objetivando prevenir o contágio pelo COVID-19 – Novo Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha.

Essa solicitação é realizada mediante a Pandemia Mundial do Novo Coronavírus - COVID-19, bem como das seguintes considerações:

Considerando os preceitos estabelecidos pela Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando a edição dos Decretos Estaduais que versam sobre medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

Considerando os Decretos Legislativos que versa sobre as medidas de enfrentamento à pandemia no âmbito do Poder Legislativo;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) alterou a classificação mundial do novo coronavírus para PANDEMIA, indicando o risco potencial de a COVID-19 atingir a população em geral de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna.

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, em consonância com as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde;

Considerando que uma das principais medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias é a contenção de aglomerações de pessoas, principalmente em ambientes fechados.

Isto posto, solicitamos o apoio dos nobres edis para deliberarem favoravelmente a matéria em questão.

Câmara Municipal de Barbalha, Estado de Ceará, em 06
de maio de 2020.

Odair José de Matos
Presidente

André Feitosa
Vice-Presidente

Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário

João Ilânio Sampaio
2º Secretário

EMENDAS

Emenda Verbal Modificativa Nº. 01/2020 ao Projeto de Resolução Nº. 12/2020

Modifica a redação do § 6º do artigo 1º do Projeto de Resolução 12/2020, alteram, em caráter temporário, as sessões da câmara municipal de Barbalha, como medida de prevenção ao contágio pelo covid-19 – novo coronavírus e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha faz saber que em Sessão Ordinária os Vereadores abaixo indicado apresentaram a presente emenda verbal, a qual foi devidamente apreciada e votada em Plenário.

Art. 1º - Modifica o inciso § 6º do artigo 1º do Projeto de Resolução 12/2020 proposto, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º. – (omissis)...

§ 6º - O vereador terá o tempo máximo de cinco minutos para defender todos os seus requerimentos, podendo cada Vereador justificar seu voto por até 02 minutos. Terá o mesmo tempo os requerimentos colocados em destaque.

Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
07 de maio de 2020.

Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé
Vereador

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER N° 20/2020 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

I - RELATÓRIO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, o(a) Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020, que Dispõe sobre Denominação de Logradouro que indica e dá outras providências., foi protocolado sob o nº I – 07050008/2020, datado de 07 de Maio de 2020, para ser apreciado pelos pares que possuem assento nesta Casa Legislativa.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações regimentais, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Pois bem. Em análise perfunctória de admissibilidade, não se encontra na Proposição em questão, qualquer afronta às normas estabelecidas no Regimento Interno, Lei Orgânica e na Constituição Federal.

Ademais, o próprio regimento interno dispõe expressamente ser de iniciativa do Autor, as proposições que disponham sobre o(a) Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020, como é o caso da proposição apresentada.

Questões outras, que não a admissibilidade da proposição apresentada, onde se encerra a competência desta Douta Comissão, deverão, por sua vez, ser analisadas pelas respectivas comissões – afetas à matéria – deste parlamento.

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Diante do exposto, VOTOU o relator pela aprovação da proposição apresentada, com sua regular tramitação legislativa.

É o nosso entendimento, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Barbalha/CE, 11 de Maio de 2020

Everton De Souza Garcia Siqueira – VEVÉ
Presidente da Comissão

Dorivan Amaro dos Santos
Relator(a)

João Ilânio Sampaio
Membro(a)

REQUERIMENTOS

Requerimento N° 144/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Deputado Fernando Santana, registrando votos de agradecimentos, extensivo aos demais Deputados que se sensibilizaram com a situação da Oncopediatria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, para que não seja fechado esse setor tão importante que presta excelente atendimento às crianças da nossa região

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Deputado Fernando Santana, registrando votos de agradecimentos, extensivo aos demais Deputados que se sensibilizaram com a situação da Oncopediatria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, para que não seja fechado esse setor tão importante que presta excelente atendimento às crianças da nossa região

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

DANIEL DE SA BARRETO CORDEIRO
Vereador(a) do PT
Autor

Requerimento N° 145/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer a criação de uma comissão temporária específica para fiscalização dos recursos públicos e atividades relacionadas ao COVID-19, nos termos do artigo 46 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** a criação de uma comissão temporária específica para fiscalização dos

recursos públicos e atividades relacionadas ao COVID-19, nos termos do artigo 46 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA
Vereador(a) do PT
Autor

Requerimento N° 146/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o envio das máquinas para fazer a terraplanagem do terreno ao lado da Areninha do Bairro Malvinas, localizada entre a Rua P-18 e P-20, haja vista a grande quantidade de mato e lixo no local, como também grande acúmulo de água das recentes chuvas, servindo de criatório para o aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue. Segue em anexo foto do local.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o envio das máquinas para fazer a terraplanagem do terreno ao lado da Areninha do Bairro Malvinas, localizada entre a Rua P-18 e P-20, haja vista a grande quantidade de mato e lixo no local, como também grande acúmulo de água das recentes chuvas, servindo de criatório para o aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue. Segue em anexo foto do local.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

MOACIR DE BARROS DE SOUSA
Vereador(a) do PCdoB
Autor

Requerimento N° 147/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao DER com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Estado

do Ceará, solicitando que seja feita uma operação ta buracos nas CEs que cortam o Município de Barbalha, CE - 060 que liga Juazeiro - Barbalha - Jardim e a CE 293 que liga Missão Velha - Barbalha - até o Distrito de Arajara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao DER com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Estado do Ceará, solicitando que seja feita uma operação ta buracos nas CEs que cortam o Município de Barbalha, CE - 060 que liga Juazeiro - Barbalha - Jardim e a CE 293 que liga Missão Velha - Barbalha - até o Distrito de Arajara.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador(a) do PSDB
Autor

Requerimento N° 148/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, solicitando a instalação do Comitê de Combate e Prevenção à dengue, em nosso Município. Segue em anexo a Lei N° 1.532/2002.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, solicitando a instalação do Comitê de Combate e Prevenção à dengue, em nosso Município. Segue em anexo a Lei N° 1.532/2002.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador(a) do PSDB
Autor

Requerimento N° 149/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando que seja mantido os serviços de limpeza das ruas de Barbalha, capinação e pintura dos meios fios, que sempre aconteciam no período pré Festa de Santo Antônio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando que seja mantido os serviços de limpeza das ruas de Barbalha, capinação e pintura dos meios fios, que sempre aconteciam no período pré Festa de Santo Antônio.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador(a) do PSDB
Autor

Requerimento Nº 150/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando informações referentes a licitação de conclusão do Centro de Educação Infantil do Bairro do Rosário, o Valor da obra de conclusão e prazos para o término da obra.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando informações referentes a licitação de conclusão do Centro de Educação Infantil do Bairro do Rosário, o Valor da obra de conclusão e prazos para o término da obra.

JUSTIFICATIVA

Obter informações acerca de processo licitatório, referente a conclusão do CEI, Marlene Grangeiro, localizado no Bairro do Rosário.

Nestes Termos Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

ODAIR JOSE DE MATOS
Vereador(a) do PT
Autor

Requerimento Nº 151/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Escola de Ensino Médio Virgílio Távora, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus 56 anos de fundação.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Escola de Ensino Médio Virgílio Távora, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus 56 anos de fundação.

JUSTIFICATIVA

Reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e aos jovens da nossa Barbalha.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

ODAIR JOSE DE MATOS
Vereador(a) do PT
Autor

Requerimento Nº 152/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando um serviço de roço, capinação e terraplanagem na Rua José Valdir Macedo, na comunidade Mata dos Dudas, localizada por trás da Escola Nazinha Garcia, haja vista que a referida via encontra-se intransitável, com crateras deixadas pela quadra invernososa, inviabilizando o tráfego de veículos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando um serviço de roço, capinação e terraplanagem na Rua Valdo Macedo, na comunidade Mata dos Dudas, localizada por trás da Escola Nazinha Garcia, haja vista que a referida via encontra-se intransitável, com crateras deixadas pela quadra invernososa, inviabilizando o tráfego de veículos.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 6 de Maio de 2020.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador(a) do PDT
Autor

Requerimento Nº 153/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Gerente do DER, Dr. Salviano, solicitando providências em relação ao roço nas estradas que ligam Barbalha divisa com Crato sentido Arajara, Arajara sentido Caldas e Caldas sentido Barbalha, haja vista que o mato bastante crescido está atrapalhando a visão dos motoristas, principalmente das placas orientativas naquelas CEs.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Gerente do DER, Dr. Salviano, solicitando providências em relação ao roço nas estradas que ligam Barbalha divisa com Crato sentido Arajara, Arajara sentido Caldas e Caldas sentido Barbalha, haja vista que o mato bastante crescido está atrapalhando a visão dos motoristas, principalmente das placas orientativas naquelas CEs.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 7 de Maio de 2020.

JOAO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

Requerimento Nº 154/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Dnocs, solicitando a realização de um estudo para a execução de um açude junto a bacia do Sítio correntinho, em nosso Município, salientando que essa obra já foi idealizada e discutida pelo Sr. Eudoro Santana.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Dnocs, solicitando a realização de um estudo para a execução de um açude junto a bacia do Sítio correntinho, em nosso Município, salientando que essa obra já foi idealizada e discutida pelo Sr. Eudoro Santana.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 7 de Maio de 2020.

JOAO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

Requerimento Nº 155/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Senador Eduardo Girão, registrando votos de agradecimentos pela excelente ajuda destinada ao Instituto Pestalozzi de Barbalha, no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais).

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Senador Eduardo Girão, registrando votos de agradecimentos pela excelente ajuda destinada ao Instituto Pestalozzi de Barbalha, no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais).

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 7 de Maio de 2020.

JOAO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

Requerimento Nº 156/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando uma operação tapa buracos nas principais estradas em pedra tosca ali no Pé de Serra, especialmente do Caldas, Sítio Santo Antônio, Pelo Sinal, Sítio Pinga e Frutuoso, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos e proporcionar maior comodidade a todas as pessoas que transitam nas referidas vias.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando uma operação tapa buracos nas principais estradas em pedra tosca ali no Pé de Serra, especialmente do Caldas, Sítio Santo Antônio, Pelo Sinal, Sítio Pinga e Frutuoso, a fim de melhor viabilizar o

tráfego de veículos e proporcionar maior comodidade a todas as pessoas que transitam nas referidas vias.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 7 de Maio de 2020.

JOAO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

Requerimento N° 157/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando a conclusão do serviço de roço das estradas que ligam o Sítio Onça ao Sítio Chapada, Sítio Carrapicho, Santo Antônio do Caldas Carrapicho Sítio Pinga e também alguma das suas ramificações.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando a conclusão do serviço de roço das estradas que ligam o Sítio Onça ao Sítio Chapada, Sítio Carrapicho, Santo Antônio do Caldas Carrapicho Sítio Pinga e também alguma das suas ramificações.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 7 de Maio de 2020.

JOAO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

Requerimento N° 158/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde com cópia a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Procuradoria Geral do Município, solicitando que as Agências e lotéricas façam a demarcação de espaço de distanciamento para que as pessoas não se aglomerem nas filas dos bancos. Que a Secretaria de Saúde faça uma fiscalização para verificar se esse distanciamento está sendo obedecido como recomenda a OMS, e, que,

juntamente com a Procuradoria Geral do Município, sejam tomadas as devidas providências em relação a essa aglomeração. Solicita também que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil nesse período de pandemia possam colocar tendas à disposição das pessoas para que elas possam ficar, na sombra, em local apropriado.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde com cópia a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Procuradoria Geral do Município, solicitando que as Agências e lotéricas façam a demarcação de espaço de distanciamento para que as pessoas não se aglomerem nas filas dos bancos. Que a Secretaria de Saúde faça uma fiscalização para verificar se esse distanciamento está sendo obedecido como recomenda a OMS, e, que, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, sejam tomadas as devidas providências em relação a essa aglomeração. Solicita também que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil nesse período de pandemia possam colocar tendas à disposição das pessoas para que elas possam ficar, na sombra, em local apropriado.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 7 de Maio de 2020.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador(a) do PT
Autor

Requerimento N° 159/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Empresa Zona Azul com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja pago os salários em atraso dos funcionários que prestam serviço na Zona Azul de Barbalha, que estão com dois meses de salários atrasados, haja vista que esse pessoal não pode nem receber o benefício emergencial porque têm a carteira assinada.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Empresa Zona Azul com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja pago os salários em atraso dos funcionários que prestam serviço na Zona Azul de Barbalha, que estão com dois meses de salários atrasados, haja vista que esse pessoal não pode nem receber o benefício emergencial porque têm a carteira assinada.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 8 de Maio de 2020.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador(a) do PT
Autor

Requerimento N° 160/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal e Infraestrutura e Obras, solicitando que seja feita uma completa limpeza no Parque da Cidade de Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal e Infraestrutura e Obras, solicitando que seja feita uma completa limpeza no Parque da Cidade de Barbalha.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 9 de Maio de 2020.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador(a) do PT
Autor

Requerimento N° 161/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando que seja dada continuidade a obra de calçamento no bairro Santo André com bairro Bela vista na Rua t 24, pavimentação em pedra tosca, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na referida via.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando que seja dada continuidade a obra de calçamento no bairro Santo André com bairro Bela vista na Rua t 24, pavimentação em pedra tosca, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na referida via.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 9 de Maio de 2020.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador(a) do PT
Autor

Requerimento N° 162/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de e Infraestrutura e Obras com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando uma força tarefa com a equipe da secretaria de obras para fazer capinação, coleta das sobras de lixos, pintura dos meios fios, aterro e terraplenagem, consertos de calçamentos , nas localidades da Bulandeira, Royal Ville, Mata dos Dudas, Mata dos Limas, bairro Novo Araçás (jardim buriti, socil ,mata dos Araçás), Barro Vermelho e Baixio dos Cordas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de e Infraestrutura e Obras com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando uma força tarefa com a equipe da secretaria de obras para fazer capinação, coleta das sobras de lixos, pintura dos meios fios, aterro e terraplenagem, consertos de calçamentos , nas localidades da Bulandeira, Royal Ville, Mata dos Dudas, Mata dos Limas, bairro Novo Araçás (jardim buriti, socil ,mata dos Araçás), Barro Vermelho e Baixio dos Cordas.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 7 de Maio de 2020.

ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA
Vereador(a) do PDT
Autor

Requerimento N° 163/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo resposta em relação aos requerimento enviados por esta Casa Legislativa, os quais solicitam a isenção da taxa de iluminação pública durante este período de pandemia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do

mesmo resposta em relação aos requerimento enviados por esta Casa Legislativa, os quais solicitam a isenção da taxa de iluminação pública durante este período de pandemia.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 7 de Maio de 2020.

ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA
Vereador(a) do PDT
Autor

Requerimento N° 164/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, solicitando a liberação, através dos órgãos responsáveis, de uma Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Fernanda Pessoa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada para a construção de um abrigo para os animais de rua, especialmente para cães e gatos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, solicitando a liberação, através dos órgãos responsáveis, de uma Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Fernanda Pessoa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada para a construção de um abrigo para os animais de rua, especialmente para cães e gatos.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2020.

JOAO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

Requerimento N° 165/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ao Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Dr. Cabeto, solicitando a doação de máscaras para o município de Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem

respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ao Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Dr. Cabeto, solicitando a doação de máscaras para o município de Barbalha.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2020.

JOAO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

Requerimento N° 166/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao DER com cópia ao Governador Camilo Santana, solicitando a construção de uma passarela suspensa, na Avenida Leão Sampaio que liga Barbalha a Juazeiro do Norte, mais precisamente nas imediações de Bené veículos, no Sítio Mata, em nosso Município, a fim de auxiliar a passagem de pedestres no local supracitado.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao DER com cópia ao Governador Camilo Santana, solicitando a construção de uma passarela suspensa, na Avenida Leão Sampaio que liga Barbalha a Juazeiro do Norte, mais precisamente nas imediações de Bené veículos, no Sítio Mata, em nosso Município, a fim de auxiliar a passagem de pedestres no local supracitado.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2020.

JOAO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

Requerimento N° 167/2020

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja concedida gratificação, como também que seja

antecipado o pagamento do décimo terceiro salário a todos os servidores da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19, haja vista que Barbalha foi a terceira cidade do Ceará que mais recebeu volume de recursos para investimento no combate ao coronavírus.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja concedida gratificação, como também que seja antecipado o pagamento do décimo terceiro salário a todos os servidores da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19, haja vista que Barbalha foi a terceira cidade do Ceará que mais recebeu volume de recursos para investimento no combate ao coronavírus.

Nestes Termos
 Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
 Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2020.

CARLOS ANDRE FEITOSA PEREIRA
 Vereador(a) do PSB
 Autor

Requerimento Nº 168/2020

EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde, solicitando urgentemente, que seja resolvido a compra de fraldas geriátricas para atender as pessoas de uso contínuo, haja vista que as informações que temos por parte dos mesmos é que desde o mês de setembro de 2019, não receberam mais o benefício.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde, solicitando urgentemente, que seja resolvido a compra de fraldas geriátricas para atender as pessoas de uso contínuo, haja vista que as informações que temos por parte dos mesmos é que desde o mês de setembro de 2019, não receberam mais o benefício.

Nestes Termos
 Pede e Aguarda Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
 Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2020.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
 Vereador(a) do PDT
 Autor

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI 22/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Correia do Nascimento	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Antônio Sampaio	X				
Carlos André Feitosa	X				
Daniel de Sá Barreto Cordeiro	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	X				
Francisco Welton Vieira	X				
Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Odair José de Matos					X
Moacir de Barros de Sousa	X				
Guilherme Cardoso Teixeira	X				
TOTAL	14				01

MAPA DA VOTAÇÃO-Emenda Verbal

PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2020

Alteram, em caráter temporário, as sessões da Câmara Municipal de Barbalha, como medida de prevenção ao

contágio pelo COVID-19-Novo Coronavirus e dá outras providências.

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Correia do Nascimento	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Antônio Sampaio	X				
Carlos André Feitosa	X				
Daniel de Sá Barreto Cordeiro	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	X				
Francisco Welton Vieira	X				
Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Odair José de Matos					X
Moacir de Barros de Sousa	X				
Guilherme Cardoso Teixeira	X				
TOTAL	14				01

MAPA DA VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2020

Alteram, em caráter temporário, as sessões da Câmara Municipal de Barbalha, como medida de prevenção ao contágio pelo COVID-19-Novo Coronavirus e dá outras providências.

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Correia do Nascimento	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Antônio Sampaio	X				
Carlos André Feitosa	X				
Daniel de Sá Barreto Cordeiro	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	X				
Francisco Welton Vieira	X				
Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Odair José de Matos					X
Moacir de Barros de Sousa	X				
Guilherme Cardoso Teixeira	X				
TOTAL	14				01

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS
